

CS 2023: CTG PARANÁ E CTG PARANAPANEMA

Tribunal apresenta proposta de ACT com avanço

Audiência de pré-dissídio aconteceu no último dia 27. Sindicato realiza assembleias informativas com os trabalhadores para dar ciência da proposta que ainda depende da aprovação da empresa. Nova audiência está marcada para 08 de novembro

Devido à intransigência das empresas CTG Paraná e CTG Paranapanema que, mesmo com resultados financeiros insistiram em manter proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aquém das reivindicações dos trabalhadores e que foi rejeitada pela categoria em assembleias, não restou outra alternativa ao Sindicato se não entrar com pedido de pré-dissídio. E a audiência de mediação e conciliação aconteceu no último dia 27, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas e que foi conduzida pelo Juiz do Trabalho João Alberto Alves Machado, Vice-Presidente do Tribunal.

SAI PROPOSTA!

Na ocasião, foi apresentada pela própria Presidência Judicial e pelo Ministério Público do Trabalho uma nova proposta:

✓ reajuste salarial no percentual de 3,94%, a partir de 1º de junho de 2023, assegurando-se o pagamento das diferenças salariais na folha de novembro de 2023;

✓ reajuste do vale-alimentação e vale-refeição no percentual de 5,54%, a partir de 1º de junho de 2023, assegurando-se o pagamento das diferenças na folha de novembro de 2023;

✓ manutenção das demais cláusulas sociais e dos termos da proposta original das empresas requeridas;



✓ abono relativo à cesta de natal ("gift card"), de natureza indenizatória, no importe de R\$ 527,70 (= R\$ 500,00 + 5,54%), em dezembro de 2023;

✓ abono relativo à cesta de aniversário (R\$ 200,00), de natureza indenizatória (formalização);

✓ piso salarial no valor de R\$ 2.500,00, a partir de 1º de junho de 2023 com pagamento de eventuais diferenças na folha de novembro de 2023;

✓ reajuste da movimentação de promoções e reajuste salarial em um montante de 1,5% sobre a folha de pagamento, a ser distribuído aos trabalhadores, entre promoções, avaliações de mérito e bônus (formalização);

✓ abono integral das horas de paralisação (4 horas do dia 25/09/2023 e 2 horas do dia 18/09/2023), relativamente aos trabalhadores que aderiram ao movimento;

✓ compromisso da negociação, para

a data-base de 2024, de um abono relativo à cesta de natal ("gift card"), no valor mínimo de R\$ 750,00, e de extensão das cláusulas sociais a serem negociadas pelo período de 3 anos, a partir daquela data-base.

E AÍ, CTGs???

Os dirigentes do Sinergia Campinas presentes à audiência mostraram concordância com a proposta pois entenderam

que houve avanços e afirmaram ao Tribunal que o Sindicato irá apresentá-la na base para a categoria, pois a decisão final é sempre dos trabalhadores.

Já os representantes das empresas não saíram da audiência com a definição de que acatam a proposta do Tribunal porque dependem da aprovação da direção.

As empresas têm até o próximo dia 8 para se manifestarem se concordam ou não com a proposta. Se aceitarem, o Sindicato realizará assembleias deliberativas na base. Caso contrário, está agendada uma nova audiência em 8 de novembro, às 17h.

"A proposta apresenta ganhos aos trabalhadores, como itens que entram para dentro do ACT, reajuste em todo acordo, incremento da verba de PCS e a questão do gift. Esses são alguns dos pontos a serem levados em consideração", avalia a direção do Sinergia CUT. Fique ligado e participe das assembleias informativas!